

ANEXO G - Planilha de Avaliação Quantitativa

A Câmara Técnica de Avaliação das Propostas emitirá um parecer global, composto pela Avaliação Quantitativa Final, de acordo com os critérios de avaliação descritos abaixo, e por uma Avaliação Qualitativa, que classifica a proposta de projeto conforme as alternativas a seguir.

Recomendado (RE) – quando a proposta atende ao conjunto dos critérios da análise técnica e atinge pontuação na Avaliação Quantitativa Final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

Não-Recomendado (NR) – quando a proposta não atende aos critérios de análise técnica de projetos ou não apresenta condições mínimas de reformulação, atingindo pontuação na Avaliação Quantitativa Final inferior a 70 (setenta) pontos.

ATENÇÃO: Este Anexo **NÃO** deve ser preenchido e/ou enviado na propositura. O objetivo deste documento é apresentar os critérios de seleção de projetos, de forma que as proponentes devem observar/considerar os aspectos descritos para a elaboração de suas propostas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
CRITÉRIO	IDENTIFICAÇÃO DO CRITÉRIO	Aspectos a serem observados
Critério 1	Capacidade Técnica e Organizacional do proponente e parceiros	
Subcritério 1.1	Experiência em execução de projetos alinhados aos eixos temáticos da Chamada junto aos Povos Indígenas no estado de Mato Grosso	<ul style="list-style-type: none"> Experiência em trabalhos e atividades junto à povos e comunidades indígenas em Mato Grosso. Experiência de trabalhos na região onde se localiza as ações para as quais a proponente está apresentando proposta.
Subcritério 1.2	Sustentabilidade financeira da instituição	<ul style="list-style-type: none"> A instituição apresenta histórico de desenvolvimento de projetos com um valor total semelhante ao valor apresentado pela proposta. Apresenta estratégia e alternativas para captação de recursos, no curto e no médio prazo, incluindo geração própria de receita, doações, recebimento por serviços prestados, etc.
Critério 2	Capacidade Técnica da Equipe	

Subcritério 2.1	Nível de qualificação e experiência da equipe técnica em projetos de restauração	<ul style="list-style-type: none"> Experiência da equipe (proponente e parceiras) em execução de ações similares às propostas na região de atuação do projeto. Qualificações e competências da equipe para a execução de projetos.
Critério 3 Embasamento Técnico e Metodológico da Proposta		
Subcritério 3.1	Metodologias Participativas e Equidade de Gênero	<ul style="list-style-type: none"> O projeto apresenta de forma clara processos que garantam a participação ativa das comunidades e povos indígenas beneficiados/envolvidos durante o planejamento, implementação e monitoramento da iniciativa. O projeto apresenta de forma clara processos que garantam a participação e benefício para mulheres indígenas durante o planejamento, implementação e monitoramento da iniciativa.
Subcritério 3.2	Metodologias adequadas às especificidades socioculturais dos povos e comunidades indígenas a serem beneficiados	<ul style="list-style-type: none"> O projeto apresenta de forma clara e consistente aspectos socioculturais e regionais que embasam a propositura O projeto apresenta metodologias que contemplem as especificidades socioculturais dos povos e comunidades indígenas beneficiados/envolvidos
Subcritério 3.3	Replicabilidade e Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> O projeto apresenta metodologias e técnicas que contribuam com a sustentabilidade à médio e longo prazo das ações a serem implementadas. O projeto apresenta metodologias e técnicas que contribuam com a replicabilidade das ações a serem implementadas de modo a serem utilizadas como modelo para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de povos indígenas em Mato Grosso

Subcritério 3.4	Protagonismo e Autodeterminação	<ul style="list-style-type: none"> • O projeto apresenta de forma clara e consistente as premissas das ações a serem desenvolvidas, considerando demandas reais oriundas das comunidades e povos indígenas a serem beneficiados/envolvidos na proposta • O projeto apresenta de forma clara e consistente de como se dará o protagonismo de atores locais e representantes indígenas no planejamento, implementação e monitoramento da iniciativa.
Subcritério 3.5	Nº de beneficiários diretos/indiretos	<ul style="list-style-type: none"> • O projeto apresenta metodologias e ações que envolvam e beneficiem de forma direta e/ou indireta um número de beneficiários que esteja condizente com a demografia do local de atuação da proposta
Subcritério 3.6	Diversidade de faixas etárias envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> • O projeto apresenta metodologias e ações que envolvam e beneficiem de forma direta e/ou indireta crianças, jovens e anciãos indígenas.
Subcritério 3.7	Indicadores	<ul style="list-style-type: none"> • O projeto apresenta de maneira consistente e significativa indicadores de impacto da iniciativa. • O projeto apresenta indicadores qualitativos e quantitativos relevantes para a resolução de desafios locais/regionais e para a potencialização de oportunidades na área foco de atuação.
Subcritério 3.8	Embasamento Teórico e Técnico	<ul style="list-style-type: none"> • O projeto apresenta embasamento teórico amparado em referências bibliográficas ou metodologias reconhecidas, coerente com os resultados a serem alcançados. • O projeto apresenta de forma clara e consistente os aspectos técnicos relativos às ações a serem implementadas, descrevendo de

		maneira coerente os processos, procedimentos e cronograma de ações para o alcance dos resultados esperados.
Subcritério 3.9	Articulação e Aderência à Políticas Públicas	<ul style="list-style-type: none"> • O projeto apresenta parcerias e processos de articulação com setores públicos, privados e sociedade civil organizada que contribuam de maneira positiva para os resultados almejados. • O projeto apresenta aderência a políticas públicas voltadas para o meio ambiente e povos indígenas (ex. PNGATI, Educação Diferenciada para Povos Indígenas, etc.). • O projeto favorece o fortalecimento de parcerias junto a organizações de representação indígena e do poder público (ex. FUNAI, SESAI, prefeituras, escolas estaduais/municipais, etc.).
Subcritério 3.10	Sinergias	<ul style="list-style-type: none"> • O projeto apresenta complementaridade/adicionalidade à ações e projetos em andamento na área foco da iniciativa.
Subcritério 3.11	Custos	<ul style="list-style-type: none"> • O projeto apresenta custos compatíveis com as ações a serem implementadas e com os resultados a serem alcançados
Critério 4	Apresentação da Proposta	
Subcritério 4.1	Organização e clareza da proposta	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação (domínio da norma culta, organização, acabamento, criatividade, qualidade gráfica da proposta). • Clareza da metodologia geral e na descrição das ações/atividades do projeto. • Clareza na descrição das responsabilidades atribuídas aos profissionais envolvidos.
Subcritério 4.2	Orçamento e cronograma	<ul style="list-style-type: none"> • Orçamento e cronograma detalhados e estruturados, condizentes com as

		atividades propostas e com os resultados esperados.
--	--	---